



# CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

*Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73  
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra*

## 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº. 010/2020 PREGÃO ELETRÔNICO SRP COREN-CE N.º 002/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 599/2020

**CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ – COREN/CE**, pessoa jurídica de direito público, com sede e foro jurídico na cidade de Fortaleza, capital do estado do Ceará, estabelecido na Rua Coronel Jucá, 294, Bairro Meireles, CEP 60.170-320, inscrito no CNPJ sob o nº 06.572.788/0001-97, representado por sua Presidente, **ANA PAULA BRANDÃO DA SILVA FARIAS**, brasileira, enfermeira, casada, portadora do CPF nº 001.141.393-00.

**CONTRATADA: D&L SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.172.237/0001-24, com sede na cidade de Fortaleza, estado do Ceará na Rua Tiburcio Cavalcante, 2902, Bairro Dionisio Torres, CEP: 60125-101, neste ato representada por sua representante legal, Sra. **LUANNA SIMÕES PEREIRA**, portadora do RG nº 2000002011949 SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº 004.150.423-21, firmam este **TERMO DE ADITIVO**, de comum acordo e nos termos da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e do **Processo Licitatório nº 410/2019, Pregão Eletrônico SRP nº 02/2020** e conforme autorização contida no Processo nº 014/2023, resolvem **ADITIVAR** o objeto do presente 1º Aditivo, pelas condições que seguem:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO ORIGINAL**

O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços terceirizados.

### **CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO**

Pelo presente termo fica prorrogado o contrato nº 10/2020 por mais um período de 12 (doze) meses, iniciando-se em 16/03/2023 e terminando em 16/03/2024.

### **CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da rubrica nº. 6.2.2.1.1.33.90.39.001.002 – Serviços Terceirizados em Geral.



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

Autarquia Federal criada pela Lei N° 5.905/73  
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra

### CLÁUSULA QUARTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As partes ratificam expressamente todas as demais cláusulas do Contrato original, e seus apostilamentos, não alteradas pelo presente aditamento.

E, assim, por estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente 10º aditivo ao contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinados, a tudo presentes.

Fortaleza (CE), 27 de fevereiro de 2023.

**ANA PAULA BRANDÃO DA SILVA FARIAS**

Presidente do COREN/CE

LUANNA SIMOES  
PEREIRA:00415042321

Assinado de forma digital por  
LUANNA SIMOES  
PEREIRA:00415042321  
Dados: 2023.02.27 10:52:36 -03'00'

**LUANNA SIMÕES PEREIRA**

D&L SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Testemunhas:

Nome: THIAGO COELHO DE SOUZA  
CPF: 077.516.754.11

Nome: ALEXANDRE DE AZEVEDO  
CPF: 069.291.803-51

Visto:  
Procurador Geral do COREN-CE

**JOÃO VÍTOR NERYS BATISTA**  
OAB/CE 25.334



## Informações sobre o Certificado

---

### Este certificado destina-se ao(s) seguinte(s) fim(ns):

- Prova a sua identidade para um computador remoto
- Protege emails

\* Veja a declaração da autoridade de certificação para obter d

---

**Emitido por:** LUANNA SIMOES PEREIRA:00415042321

**Emitido por:** AC SOLUTI Multipla v5

**Válido a partir de** 24/05/2021 **até** 24/05/2024